

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2019 - FMDE

Às nove horas, do décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove (13/11/2019), na Sala de Licitações, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 700, Centro, em Timbó/SC, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, contendo a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Chamada Pública, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Estiveram presentes os membros da Comissão de Licitações subscritos pela Portaria n.º 1083, de 02 de janeiro de 2019 e presentes também, os seguintes interessados: a Sra. Rosana Maria Ferrari, representando o Sr. Leopoldo Pasquali, Célio Pasquali e Wilmar Hahnebach, Jair Francisco Dallabona, Odair Tamanini, Ivonei Gessner, Alinor Krieser, Claudio Krieser, Jean H. Gaulke, Odilon Alvassis Bastos, Edson Luiz Belli –COOPERLAF, Jonathan Alex Barth – COOPERTAIO, Roger Krambeck – COOMAPEIXE, Eviomar Gonçalves e Wilson de Freitas – COOPERDOTCHI e Sidinei Jair Streit – COOPERSCHROEDER.

Protocolaram tempestivamente os envelopes de Habilitação (01) e do Projeto de Venda (02), os seguintes interessados: Sr. Leopoldo Pasquali (CPF nº. 216.953.429-68), Célio Pasquali (CPF nº. 654.260.109-00), Wilmar Hahnebach (CPF nº. 586.367.149-15), Jair Francisco Dallabona (CPF nº. 304.494.809-68), Joel José Dallabona (CPF nº. 459.583.789-53), Ivonei Gessner (CPF nº. 080.379.139-96), Alinor Krieser (CPF nº. 665.555.159-53), Claudio Krieser (CPF nº. 077.363.659-54), Jean H. Gaulke (CPF nº. 004.132.629-60), Odilon Alvassis Bastos (CPF nº. 195.081.829-20), Helga Hertel Hoe (CPF nº. 763.296.239-53), Sabrina Hertel Hoe (CPF nº. 055.857.619-27), Irma Gessner (CPF nº. 806.931.729-91), Nilson Lueders (CPF nº. 053.520.929-09), Jucinei Kosloski (CPF nº. 061.244.419-85), Vanusa Satiro Kertischka (CPF nº. 007.653.469-31), COOPERLAF/CNPJ nº. 11.419.727/0001-24, COOPERTAIO/CNPJ nº. 19.931.480/0001-32, COOMAPEIXE/CNPJ nº. 06.059.358/0001-76, COOPERDOTCHI/CNPJ nº.08.689.376/0001-67 COOPERFAVI/CNPJ nº. 07.125.517/0001-56, COOPERSCHROEDER/CNPJ nº. 12.463.731/0001-52, COOPERSERRA/CNPJ nº. 83.294.215/0001-90, COPAJAS/CNPJ nº. 06.171.996/0001-84 e COOPERCEDROS/CNPJ nº. 04.648.417/0001-16.

Em análise aos documentos de habilitação (Envelope 01), verificou-se que os interessados: LEOPOLDO PASQUALI, JAIR FRANCISCO DALLABONA, WILMAR HAHNEBACH, CELIO PASQUALI, JOEL JOSE DALLABONA, IVONEI GESSNER, ALINOR KRIESER, ODILON ALVASSIS BASTOS, HELGA HERTEL HOE, SABRINA HERTEL HOE, IRMA GESSNER, COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA SERRANA – COOPERSERRA, COOPERATIVA REGIONAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO DOLCIMAR LUIS BRUNETTO-COOPERDOTCHI, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE SCHROEDER – COOPERSCHROEDER, COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE PISCICULTORES – COOMAPEIXE, COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE TAIÓ – COOPERTAIO e COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LEBON REGIS - COOPERLAF atenderam aos requisitos de habilitação, no entanto, os demais interessados apresentaram pendências, conforme citação abaixo:

- ✓ COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL – COPAJAS: ausência da Certidão Negativa de Débitos do Município Domicílio da Licitante, conforme subitem 3.5.1 - XIV, Estatuto Social e Atas sem autenticação, subitem 3.5.1 - III;

- ✓ COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR VALE DO ITAJAI - COOPERFAVI: ausência da Certidão Negativa de Débitos do Município Domicílio da Licitante, conforme subitem 3.5.1 – XIV do edital;
- ✓ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE RIO DOS CEDROS – COOPERCEDROS: data de emissão da DAP é inferior aos sessenta dias (23/02/2017) exigidos do Edital, subitem 3.5.1 II.
- ✓ JEAN HENRIQUE GAULKE: ausência da Certidão Negativa de Débitos do Município Domicílio da Licitante – conforme subitem 3.3.1 - VII do edital;
- ✓ VANUSA SATIRO KERTISCHKA: ausência da Certidão Negativa de Débitos do Município Domicílio da Licitante – conforme subitem 3.3.1 - VII e cópia da carteira de Identidade – conforme subitem 3.3.1 – V do edital;
- ✓ JUCINEI KOSLOSKI: ausência da Certidão Negativa de Débitos do Município Domicílio da Licitante – conforme subitem 3.3.1 – VII;
- ✓ NILSON LUEDERS: ausência da Certidão Negativa de Débitos do Município Domicílio da Licitante – conforme subitem 3.3.1 – VII – Apresentou CND POSITIVA;
- ✓ CLAUDIO KRIESER: ausência da Certidão Negativa de Débitos Estadual – conforme subitem 3.3.1 – VI;
- ✓ ALAIDE SATIRO: ausência da cópia da carteira de Identidade – conforme subitem 3.3.1 – V do edital.

Importante destacar que os benefícios quando da participação em licitações previstos pela LC nº 123/2006 também serão aplicados às cooperativas – art. 34 da Lei nº 11.488/2007 -, ao Produtor Rural pessoa física e o Agricultor Familiar – art. 3º – A, da LC nº 123/2006 – e, ao MEI – microempresendedor individual – art. 18-E da LC nº 123/2006.

Desta forma, a comissão, atendendo aos preceitos legais decorrentes da LC nº 123/2006, e por se tratar de documentos de ordem fiscal, resguardada a apresentação pelo artigo 43 § 1º da respectiva legislação, e atendendo ao item 4.6 do edital, concede-se o prazo legal de cinco (08) dias consecutivos, para a regularização dos documentos.

Os envelopes do Projeto de Venda deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Os representantes presentes retiraram-se antes da finalização da ata. Sendo assim, a ata segue assinada apenas pelos membros da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intímese.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro